



CONSELHO LOCAL DE ACÇÃO SOCIAL DE CATELO DE VIDE

MINUTA DE ACTA

Ao dia vinte e sete de Novembro de dois mil e sete, nesta vila de Castelo de Vide, reuniu na Biblioteca Municipal Laranjo Coelho pelas 14 horas e 15 minutos, o Conselho Local de Acção Social, com a seguinte ordem de trabalho:

- Apreciação e emissão de parecer prévio do pedido de licenciamento das respostas sociais “Centro de Actividades de Tempos Livres” e “Centro Comunitário” para a Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Vide, conforme o artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 64/2007.

Estiveram presentes os representantes das entidades cuja assinatura consta na lista de presenças em anexo.

Declarada aberta a sessão, foram tratados os assuntos constantes da ordem de trabalhos:

Resposta Social – Centro Comunitário

- Parecer positivo conforme os instrumentos de Planeamento da Rede Social

Resposta Social – Centro de Actividades de Tempos Livres

- Parecer sugestivo para integração da resposta social no Centro Comunitário

Junto se anexa o parecer elaborado em Núcleo Executivo.

Não havendo mais assuntos a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas 16 horas e 15 minutos e para fundar a lavra da respectiva acta se elaborou a presente minuta que será assinada por todos presentes.

- Câmara Municipal de Castelo de Vide,

- Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Portalegre

- Junta de Freguesia de Santa Maria Devesa

- Centro de Saúde de Castelo de Vide

- Lar da 3ª Idade da Nossa Senhora da Graça

- Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Vide

Errata

Onde se lê:

Ao dia vinte e sete de Novembro de dois mil e sete, nesta vila de Castelo de Vide, reuniu na Biblioteca Municipal Laranjo Coelho pelas 14 horas e 15 minutos, o Conselho Local de Acção Social, com a seguinte ordem de trabalho:

Deve ler-se:

Ao dia vinte e sete de Novembro de dois mil e sete, nesta vila de Castelo de Vide, reuniu na Biblioteca Municipal Laranjo Coelho pelas 14 horas e 15 minutos, **o Núcleo Executivo do** Conselho Local de Acção Social, com a seguinte ordem de trabalho: